DECRETO Nº 5.548, de 13 de Janeiro de 2022.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.636, de 08 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.628, de 30 de agosto de 2021 em seu artigo 13,2º;

D E C R ETA:

Artigo 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 137.472,00 (Cento e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais), destinado as suplementar as seguintes verbas do orçamento.

Unidade Orçamentária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
1.14.0.04.122.0029.2157	33903000	15000100	111.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			

Phoca PDF

1.18.0.26.122.0029.2161	33903600	15000100	16.500,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
1.03.0.04.061.0024.2120	33905900	15000100	9.972,00
SOMA:			137.472,00

Artigo 2º – Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações.

Unidade Orçamentária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R$-)
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
1.03.0.04.061.0024.2120	33909200	15000100	9.972,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
1.14.0.04.122.0029.2157	33903900	15000100	111.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTE E TRÂNSITO			
1.18.0.26.122.0029.2161	33903900	15000100	16.500,00
SOMA:			137.472,00

Phoca PDF

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º– Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de Janeiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Phoca PDF